

A

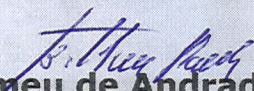
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES
Prefeitura de Sorocaba

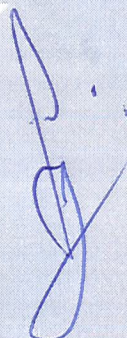
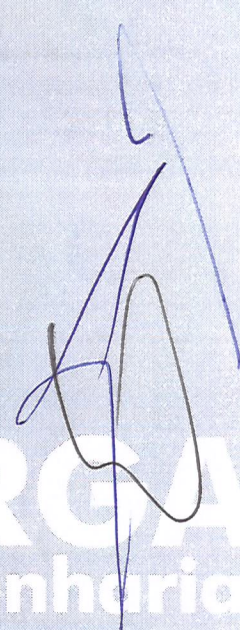
Pregão Presencial nº 08/19
Processo CPL nº 2689/2018

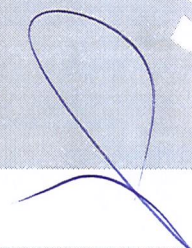
Objeto: Contratação de empresa para prestação de implantação de sinalização horizontal com fornecimento de material.

A **Sirga Engenharia e Controle de Qualidade LTDA**, regularmente representada, nos termos de seus atos constitutivos, pelo Diretor Presidente ao fim assinado, vem, por meio desta apresentar a Proposta de Preços, solicitada no edital da licitação em epígrafe.

Recife, 30 de Abril de 2019.


Bartolomeu de Andrade Galamba
RG nº 987.961 SSP/PE
Sócio-diretor



SIRGA
Engenharia

A
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES
Prefeitura de Sorocaba

Pregão Presencial nº 08/19
Processo CPL nº 2689/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de implantação de sinalização horizontal com fornecimento de material.

Ao Pregoeiro e sua equipe de apoio,

Proposta que faz a empresa **Sirga Engenharia e Controle de Qualidade Ltda**, inscrita no CNPJ (MF) n. 11.574.829/0001-14, insc. estadual n. **0079471-60**, estabelecida no endereço: Rua Ribeiro Pessoa, nº 474, Caxangá, Recife-PE E-mail: licitacao@sirga.com.br, tel: (81) 32711142, para o objeto em epígrafe, conforme segue:

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	1	M²	100000	Implantação Sinalização Horizontal com Fornecimento de Material.	R\$ 14,27	R\$ 1.427.000,00
Valor por extenso: HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS.						R\$ 1.427.000,00

Como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. ALESSANDRO LONGO, Engenheiro Civil, CREA nº 5063341766; Representante legal que assinará o contrato: BARTOLOMEU DE ANDRADE GALAMBA, RG 987.961 SSP/PE, CPF 103.613.914-04, Cargo Sócio-diretor.

Declara que:

tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.576/05, e Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da URBES, que rege a presente licitação.

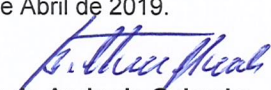
Não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

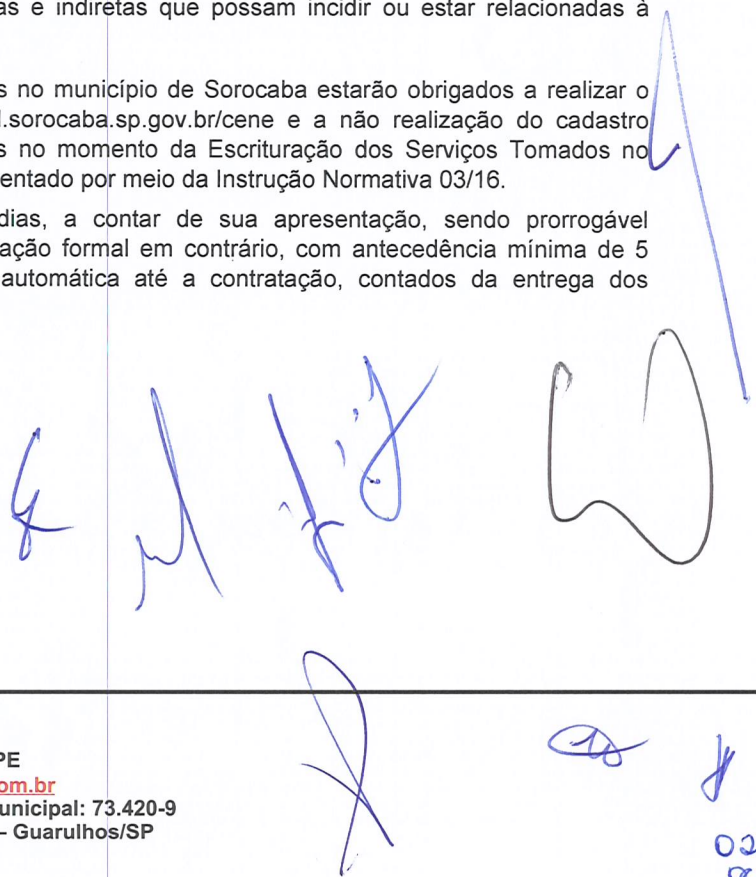
Os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.

Tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Recife, 30 de Abril de 2019.


Bartolomeu de Andrade Galamba
RG 987.961 SSP/PE
Sócio-diretor



A

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES
Prefeitura de Sorocaba

Pregão Presencial nº 08/19
Processo CPL nº 2689/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de implantação de sinalização horizontal com fornecimento de material.

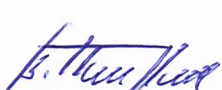
INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO E DADOS BANCÁRIOS

A empresa **Sirga Engenharia e Controle de Qualidade Ltda**, com sede na cidade de Recife, na Rua Ribeiro Pessoa, 474, Bairro Caxangá, CEP: 50.980-580, Tel. 81-32711142, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.574.829/0001-14, Inscrição Estadual nº 0079471-60 **INDICA** para assinatura do contrato.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: **Bartolomeu de Andrade Galamba**
CARGO: **Sócio-Diretor** NACIONALIDADE: **Brasileira** ESTADO CIVIL: **Casado**
PROFISSÃO: **Engenheiro** RG: **987.961** ÓRGÃO EXPEDIDOR: **SSP/PE**
CPF: **103.613.914-04** DATA DE NASCIMENTO: **30/07/1953**
ENDEREÇO RESIDENCIAL: **Av. Boa Viagem, 2820, Apt 1201, CEP: 50.000-000**
TELEFONE: **81 – 32711142** E-MAIL INSTITUCIONAL: **licitacao@sirga.com.br**
E-MAIL PESSOAL: **srg@sirga.com.br**

DADOS BANCÁRIOS: NOME DO BANCO: **SANTANDER**
Nº. DA AGÊNCIA: **4001**
Nº. DA CONTA CORRENTE: **13000413-1**

Recife, 30 de Abril de 2019.



Bartolomeu de Andrade Galamba
Sócio-Diretor
RG: 987.961 SSP/PE
CPF: 103.613.914-04

A

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES
Prefeitura de Sorocaba

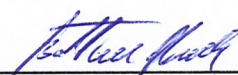
Pregão Presencial nº 08/19
Processo CPL nº 2689/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de implantação de sinalização horizontal com fornecimento de material.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume, que apresenta a Proposta de preços da **Sirga Engenharia e Controle de Qualidade LTDA**, possui 04 (— Quatro —) folhas, inclusive esta, todas devidamente numeradas e rubricadas pelo Representante Legal e Responsável Técnico da Empresa.

Recife, 30 de Abril de 2019.



Bartolomeu de Andrade Galamba
Sócio-Diretor
RG: 987.961 SSP/PE
CPF: 103.613.914-04